

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA ARRAIS FALÇÃO E SARAIVA CONSULTORIA F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA

Pelo presente instrumento particular, HEBERT ARRAIS SARAIVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, portador da carteira de identidade nº 382126-9, DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.762.201-06, e

TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Franco - MA, portadora da carteira de identidade nº 4528154, STPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.083.721-81, Constituem uma sociedade limitada, nos termos do que estabelece a Lei nº 10.406/2002 mediante as seguintes clausulas:

#### DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A presente sociedade adotará a denominação ARRAIS FALÇÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA, cujo nome fantasia MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Rua Teotônio Vilela, Sn Qd. 04 Lt. 13 - Vila Teco, CEP 65,975-000 - Estreito - MA.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA tem como objeto prestar os serviços adiante discriminados:

6110-8/03: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM:

6190-6/01: Provedores de Acesso as Redes de Comunicações;

6201-5/00: Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;

> 4221-9/04: Construção de Estações e Redes de Telecomunicações;

47512/01 > 4751-2/00: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALÇÃO E SARAÍVA CONSULTORIA E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu praço de lluração é indeterminado.



#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que as mencionadas quotas foram integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

#### **CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Hebert Arrais Saraiva	10.000	50	10.000,00
Tatiane de Melo F. Falcão Saraiva	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de ambos os sócios.

Parágrafo único - Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas, se postas à venda, devendo, ainda, ser formalizada, se realizada a cessão das referidas quotas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona- A administração da sociedade pertencerá A AMBOS OS SOCIOS, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados a representar a sociedade junto às repartições públicas e privadas de representação ativa e passiva na sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo estes praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre que for de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do que estabelece o artigo 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

D col

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALÇÃO E SARAIVA CONSULTORIA E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, título de pro labore, cujo valor será deținido de comum acordo entre os sócios.



#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

§1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, § 1°, do Código Civil Brasileiro.

#### DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **DO FORO**

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir es questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

**M**ws

3

Continuação do contrato : de: constituição : .da denominada "ARRAIS FALÇÃO . É SARAIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNÉT LTDA."

sociedade limitada CONSULTORIA E

Nº Jlb 27 CPL

E por assim estarem devidamente contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para o mesmo estito, na presença das testemunhas abaixo.

Picio de

Estreito/MA, 11 de Fevereiro de 2010

HEBERT ARRAIS SARAIVA

Costare de meb Irona deal Marino

Testemunhas;

Glauco J. Labre

RG: 340.153 SSP/TO CPF: 961.823.341-34 Gustavo L. Labre RG: 324.208 SSP/TO CPF: 859.914.901-63

CARTORIO DO 2º OFICIO-PORTO FRANCO/MA
TRAVESSA TOCANTRIS, 156-CENTRO
COMINECO A(A) FRINCAMONO I OLIVINATO
CONTROL CONTROL CONTROL
CONTROL CONTROL
CONTROL
CONTROL
CONTROL
CARTORIO DI CONTROL
CARTORIO CONTROL
CONTROL
CARTORIO CONTROL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-PORTO FRANCO/MA

TRAVESSA TOCANTIME, 155 - CENTRO

RECONHECO del PRIMADI-DOS CAUTANTIA

COLOU de POTA COMO DOS COMO DE POTA CO

Selo del Fiscalização
Poder judiciário
Tribunal de Justica
do Maranhão
de Firma
000015400187



ATTION OWNERIE CON O SETO OF WILLHALDOWN







TATIANE DE MELO FRANCO FALCAO SARAIVA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO-06103344255

- DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF -4528154 SPTC GO 012.083.721-81 28/04/1985 - FILIAÇÃO -ARNALDO VIANA FALCAO

TANIA AUGUSTA DE MELO FRANCO

PERMISSÃO -- ACC ---CAT. HAB. - VALIDADE -

15/04/2024

1ª HABILITAÇÃO -26/06/2014

W.

00

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO . 16/04/2019

andudation (1) ASSINATURA DO EMISSOR

78110981624 MA039945723



MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM

INTERNET LTDA

CNPJ: 12.033.087/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:31:31 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **8EFA.6761.9DC2.1575**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.033.087/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2010	
NOME EMPRESARIAL ARRAIS FALCAO E SAR	AIVA CONSULTORIA E PRESTACAO	DE SERVICOS EM INTERNET	LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MAIS NET TECNOLOGIA			PORTE ME	
código e descrição da ativ 61.10-8-03 - Serviços de	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL comunicação multimídia - SCM			
61.90-6-01 - Provedores 62.01-5-01 - Desenvolvin 42.21-9-04 - Construção	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de acesso às redes de comunicações nento de programas de computador s de estações e redes de telecomunica arejista especializado de equipamento	sob encomenda Ições	ica	
código e descrição da NATO 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R TEOTONIO VILELA		NÚMERO  13  COMPLEMENTO  QUADRA: 0		
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TECO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEBERT@HOTMAIL.CO	М	TELEFONE (99) 3571-0241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ* *****	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 11:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102455/23

Data da

08/05/2023 09:52:54

Inscrição Estadual: 123340446

CPF/CNPJ: 12033087000182

Razão Social: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM

Endereço:

RUA TEOTONIO VILELA, 13 CEP: 65975000 - VILA TECO

Telefone:

(99)35710241

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

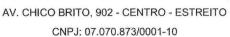
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/05/2023 10:09:32









12.033.087/0001-

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DIVIDA ATIVA

MOBILIÁRIO

Código 000014662 Data Abertura

Situação

27/04/2010

01 - Ativo

Razão Social

CPF/CNPJ

ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS

Nome Fantasia

Inscrição Municipal 14662

MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA

Número

Complemento

Logradouro

51

**RUA TIA RADIGE** Bairro

Сер

**CENTRO** 

Cidade

6597500

UF MA

**ESTREITO** 

Atividade

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, verifiquei que o Contribuinte abaixo descrito, possui débitos junto ao Erário Municipal, porém com a exigibilidade suspensa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser

A presente Certidão tem validade de 90 dias, a partir da sua data de expedição.

Emitida às 14:43:45 do dia 03/04/2023

Válida até 02/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número CBC4764FA97CD17A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.033.087/0001-82

Razão Social:

ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERV

Endereco:

RUA TEOTONIO VILELE 13 / VILA TECO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201122123200523

Informação obtida em 02/05/2023 10:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS

EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.033.087/0001-82 Certidão n°: 22388554/2023

Expedição: 24/05/2023, às 10:15:28

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. /

Certifica-se que ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.033.087/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.